



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (x) Ordinária Nº 1.549  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00235/2019

**Referência** : Deliberações COTC/RJ nº 003/2019

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Aprova Balanço Financeiro do mês de janeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de janeiro de 2019.

#### DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando o Balanço Financeiro do mês de janeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de janeiro de 2019; considerando a Deliberação COTC/RJ nº 003/2019, de 19 de março de 2019, que após analisar a execução orçamentária, tanto da receita como das despesas do mês de janeiro de 2019; considerando o inciso III do art. 158, do Regimento do Crea-RJ, que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário para apreciação; considerando conforme o registro do Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado acumulado do mês de janeiro de 2019; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, deliberou recomendar a Administração acompanhar as despesas com mais rigor, bem como a evolução da receita de forma que não ocorra déficit orçamentário. Aprovar e encaminhar toda documentação junto com o material de apoio para análise das receitas e despesas e submeter ao Plenário para apreciação; considerando o que dispõe o inciso XXVI do art. 9º do Regimento do Crea-RJ, **DECIDIU** aprovar com 65 (sessenta e cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, o Balanço Financeiro do mês de janeiro de 2019 e o Relatório Orçado X Realizado do mês de janeiro de 2019; conforme a Deliberação COTC/RJ nº 003/2019, de 19 de março de 2019, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ADRIANO CÉLIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO JOSÉ DIAS DA SILVA, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO CASTRO



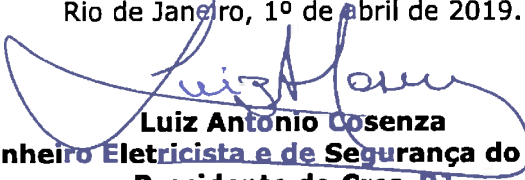
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

DA SILVA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GUARACI CORRÊA PORTO, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HELOI JOSE FERNANDES MOREIRA, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIS MAURO SAMPAIÓ MAGALHÃES, LUIZ CASSIANO VITÓRIA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGÍNIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALÉRIO TOZINI, CELSO NARCIZO VOLOTÃO e MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2019.

  
**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**